



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2017 A 2020

LEI Nº 0164/2019

Lei de autoria do legislativo “Dispõe sobre” O nome de praça no centro da cidade no Município de São João do Paraíso/Ma e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado do Maranhão, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais. **Faço** saber que a Câmara Municipal APROVA e eu, em nome do povo, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica definido o nome da Praça no Centro desta Cidade conforme este Projeto de Lei sendo promulgado pelo Executivo Municipal passado a se chamar de Praça da Cultura Iete Maria Marinho Miranda, por apenas **“PRAÇA DA CULTURA IETE MARINHO”**, conhecida popularmente com esse nome, devido sua vasta contribuição como paraisense, educadora, funcionária pública municipal, em algumas administrações fez parte do primeiro escalão de servidores e contribuinte na organização de muitos eventos durante seu tempo de vida entre nós, mas deixou um legado muito importante sua grande amizade entre todos os paraisenses como também em cidade circunvizinha onde era conhecida, ficando assim sendo o nome em homenagem a essa grande mulher que nos deixou muito cedo.

Art. 2º - Fica, portanto o nome nesta principal praça de nossa cidade conforme esse Projeto de Lei que tramitou nesta Casa em Sessão Ordinária, ficando o Poder Executivo na forma da Lei promulgar conforme determina este Projeto de Lei.

Art. 3º - Tal escolha se deve a homenagem a esta grande mulher, esposa, mãe de familiar, servidora público municipal da educação, professora, nos últimos anos servidora do primeiro escalão, agente administrativa nas escolas municipais onde era lotada sempre com muita competência em sua função, contribuiu muito para essa Cidade, como pessoa e boa mãe, filha de família exemplar, foi

